

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO SENHOR EDVALDO
VERSALLI CARDOSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor. **EDVALDO VERSALLI CARDOSO** , pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Cezinha Nascimento, tem a honra de conceder o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor. EDVALDO VERSALLI CARDOSO.

Edvaldo Versalli Cardoso nasceu em 28 de Junho de 1980, na cidade de Nortelândia - MT, Casado com Regiane Cristina Pereira da Silva e pai de Maressa Silva Versalli.

Trabalha na PMMT desde 25/03/2003, pela qual operou na ROTAM por 14 anos e neste período com as rondas ostensivas e operações especiais realizadas nesta capital teve o privilégio de cuidar e preservar a vida desta população Cuiabana que tanto tem apreço, trabalhou 3 anos na Casa Militar e 4 anos de Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso na qual exerce sua função até o momento.

Na PMMT fez COR Curso de Operações Rotam, CCRT Curso de Capacitação em Rotam, CPD Curso de Proteção de Dignitários e APH (Tatical).

É justo que Pelos trabalhos prestados no setor da segurança pública à nossa capital, às vezes abrindo mão do tempo com sua família para beneficiar ainda mais a população com suas ações sociais, levando para muitos esperança de um dia melhor, mostrando que quem combate ao crime também combate à fome, o desemprego e inúmeros casos provenientes do abandono social, por isso o senhor merece essa homenagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2024

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

